APROVADO EM SESSÃO
DE 24 / 06 / 2002

PROJETO DE LEI N.º 09/2002

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Valdir Bernardino Martinazzo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica concedido por esta lei o Título de "Cidadão Honorário do Município de Três Barras do Paraná ao Padre Domingos Farinon Pasa", RG n.º 37404760-1 SSP-SP e CPF n.º 060.404.709-68, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Tresbarrense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 21 de junho de 2002.

JOSÉ V. DA ROSA
Vereador

JUSTIFICATIVAS DO PROJETO DE LEI N.º 09/2002

O Padre Domingos Farinon Pasa veio para Três Barras do Paraná, em 30 de junho de 1974 data em que foi criada a Paróquia Nossa Senhora Aparecida de Três Barras do Paraná, permanecendo neste município até 1982. Foi o primeiro vigário dessa Paróquia.

Sempre se destacou pela sua seriedade e trabalho, sendo responsável pela construção da Igreja Matriz, que é utilizada pela comunidade Tresbarrense até a data de hoje. Trabalhou no serviço pesado, carregando caminhões com toras de madeira das árvores doadas pelos fiéis, levando para a serraria e transformando em madeira para a construção da Igreja Matriz.

Durante a construção fazia o trabalho de engenheiro, mestre de obras e operador de máquinas. Acidentou-se em certa ocasião, quebrando uma das pernas, quando operava uma das máquinas. Mesmo assim, apoiando-se em muletas, dirigia os trabalhos de construção.

Em outra ocasião, sofreu um acidente por problemas num andaime. Até hoje sofre conseqüências desse acidente.

Sempre deu bom exemplo, defendendo as leis da igreja, com severidade. Também sabia ser bondoso com os doentes e necessitados. Com suas bênçãos curava doentes e com suas palavras consolava os aflitos. Mesmo distante, continua sendo uma pessoa muito querida pelo povo de Três Barras do Paraná.

José Valter da Rosa
Vereador